



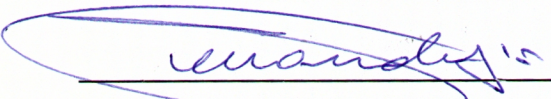
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitação
Rua Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo – Parnamirim/RN
(84) 3645-5654
E-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br




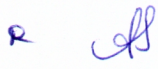

ATA INTERNA

ATA INTERNA DOS TRABALHOS DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEMOP, PARA ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20201292328, CONCORRÊNCIA 002/2020.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 11:22 min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Silvia Talitha Fernandes Araújo, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Robson Pereira Senna da Silva e Kary Anne Sperancini Silveira Muniz, sob a presidência da primeira, para o prosseguimento do processo supra. Após o encaminhamento do processo em epígrafe à Comissão Orçamentista Permanente, para a análise da empresa melhor colocada no certame, foi elaborado o parecer técnico de nº 041/2021 no qual observou-se que : “1- Na proposta da empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, faltou a composição dos preços unitários do item 5.26.4, embora o item conste na planilha orçamentárias, bem como as suas composições de preços unitários apresentam valores unitários divergentes para insumos iguais”. “2- Na conferência da proposta da empresa TCPAV Tecnologia em Construção e Pavimentação EIRELI, foi detectado um pequeno erro no quantitativo do item 2.8; o quantitativo que deveria ser 12.277,80, foi apresentado como 12.277,78, sendo que a correção implicaria em um pequeno aumento do valor global, sendo feita a análise realizada considerando o valor proposto pela empresa”; “3- A comissão orçamentista Permanente em um análise demonstrou que não há proposta com preços globais manifestamente inexequíveis, sendo todas as propostas apresentadas exequíveis”. Após isso, esta comissão de licitação, resolveu, por unanimidade DESCLASSIFICAR a empresa **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, pelo não atendimento do item 6.2.4 do edital, por não apresentar composição de preço unitário do serviço do item 5.25.4, conforme relatório da COP/SEMOP. Procedida a desclassificação da proposta da referida empresa, passou-se para a próxima empresa melhor classificada, a empresa **TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** e **GURGEL SOARES LTDA, CLASSIFICADAS** no certame. Portanto esta comissão resolve por convocar, através de e-mail, a empresa 4ª melhor colocada: **TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, solicitando a renovação da sua proposta no prazo de 1 (um) dia útil a contar do encaminhamento da comunicação sob pena de desclassificação. Por fim, abriu-se oportunidade para que qualquer dos membros se insurgissem contra as deliberações realizadas nesse ato, sem que houvesse manifestação para tanto. Desta forma, dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ATA, assinada pelos membros da comissão de Licitação presentes. Publique-se.

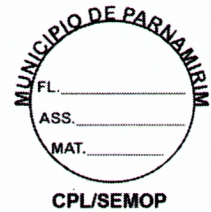

Silvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente – CPL/SEMOP


Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício
Membro



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitação
Rua Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo – Parnamirim/RN
(84) 3645-5654
E-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br



Kary Anne Sperancini

Kary Anne Sperancini Silveira Muniz
Membro

Roberta Pereira Duarte

Roberta Pereira Duarte
Membro

Robson Pereira Senna da Silva

Robson Pereira Senna da Silva
Membro

JD

[Signature]